



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. João Marcio Arrais da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de a Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo destinado a atender às necessidades das atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Esporte

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2026.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação da empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.763.971/0001-26, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 55.262,57 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e cinquenta e sete centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 03 de Março de 2026.

João Marcio Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte